

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 17 de março de 2022 - Vivara Participações S.A. (B3: VIVA3; Bloomberg: VIVA3 BZ), a maior rede de joalherias da América Latina, apresenta hoje seus resultados do ano de 2021. Em razão dos efeitos acentuados da pandemia da COVID-19, ao longo de 2020, este documento também terá a comparação com o mesmo período de 2019 em alguma métrica, sempre mencionando a que análise se refere.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Há cerca de um ano atrás estávamos aqui celebrando resultados positivos em um período em que a capacidade de superação dessa Companhia teve um papel fundamental para atravessarmos os desafios encontrados. Nesse momento, celebramos mais um ano de bons resultados muito influenciados pela resiliência na entrega de nossos objetivos, ainda em tempos desafiadores. Conseguimos crescer aceleradamente, abrindo o maior número de lojas que já inauguramos em nossa história e, ainda assim, conseguimos rentabilizar o nosso negócio. Crescemos 37,7% em Receita Operacional Líquida na comparação com ano anterior e 23,7% se compararmos com 2019, período pré-pandemia. Expandimos o Lucro Líquido em 95,8% comparado a 2020 e quase 32,3% em comparação a 2019, reflexo da resiliência de um time comprometido e engajado. Nos últimos 59 anos a Vivara construiu sua liderança no mercado de joias brasileiro. Nos últimos doze meses de 2021, expandimos nossa participação de mercado em 2,9 pontos percentuais ou 4,6 pontos se considerarmos os últimos 24 meses. Em 2022 comemoramos os 60 anos da Vivara e seguimos protagonistas na consolidação do mercado de Joias no Brasil. Atingimos o objetivo do nosso plano de expansão, inaugurando 41 novas lojas, sendo 21 lojas Vivara e 20 Lojas Life. A Life by Vivara comemorou seus 10 anos em grande estilo, ganhando "cara nova", relevância em faturamento e base de clientes, além de mais independência em relação a marca dentro da qual ela nasceu. As vendas das lojas abertas durante o último ano têm superado nossas expectativas iniciais. Resultado de uma rotina intensa de treinamentos para nossas vendedoras, garantindo a excelência no atendimento em lojas, de uma estratégia cada vez mais assertiva de produto e de um acompanhamento cada vez mais próximo dos pontos de venda. Nesse ano, investimos montante recorde. Foram mais de R\$100 milhões investidos para suportar a estratégia de abertura de lojas.

Também tivemos o aumento da capacidade produtiva na fábrica de Manaus, criando mais de 250 vagas de empregos na região, e em tecnologia e e-commerce para reforçar a fundação da Companhia e acelerar o processo de transformação digital. Com a normalização das operações de lojas físicas em meados de Maio, sem mais restrições de funcionamento, começamos a ver estabilidade da participação do canal digital, atingindo 17,4% da receita total da companhia e se mostrando um canal complementar e estratégico para nós. Foi um ano de evolução na experiência digital de nossos clientes e das questões de omnicanalidade. Habitamos as vendas interestaduais em mais de 50 praças, integramos as jornadas de compras, melhoramos a experiência do usuário e reduzimos o tempo de entrega. Ainda vemos muita oportunidade de melhoria e espaço para aproximar cada vez mais a experiência de compra em loja física à experiência de compra on-line.

Apesar de um ambiente ainda conturbado em ano de eleições, com pressões negativas afetando o mercado de consumo principalmente como resultado de inflação mais alta e taxa de juros elevada, vemos em 2022 um ano de oportunidades. Oportunidade de continuarmos crescendo aceleradamente, abrindo ainda mais lojas do que no ano anterior, e consolidando o mercado. Oportunidade também de rentabilizarmos a operação com um protagonismo cada vez mais maior da Life e uma relevância operacional mais eficiente, mesmo com mais de 90 lojas em maturação e investimentos relevantes em nossas frentes estratégicas. Continuamos com um balanço forte e equilibrado para suportar um ciclo acelerado de crescimento e investimentos suficientes para pavimentar nosso caminho durante todo o percurso à nossa frente. Agradecemos a nossos acionistas, colaboradores, fornecedores e clientes pela confiança e parceria até o momento. Temos certeza que estamos construindo uma história fantástica.

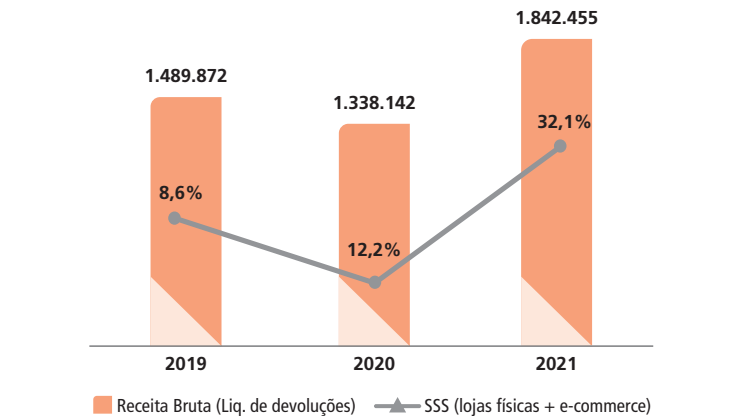
Paulo Kruglinsky
CEO

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO FINANCEIRO

RECEITA
A receita bruta, líquida de devoluções, da Companhia cresceu 23,7% em 2021, quando comparado a 2019, e 37,7%, na comparação com 2020.

Mesmo com o primeiro semestre do ano, ainda materialmente impactado pelo fechamento dos principais shoppings do país, com a intensificação das medidas restritivas para enfrentamento à pandemia da COVID-19, a receita da Companhia foi impulsionada (i) pela aceleração dos 46 novos pontos de vendas, sendo 21 lojas Vivara, 20 lojas Life e 5 quiosques; (ii) pela boa composição de estoques; e (iii) pela assertividade nos lançamentos e coleções. O SSS do período foi de 16,1% vs 2019 e 32,1% vs 2020.

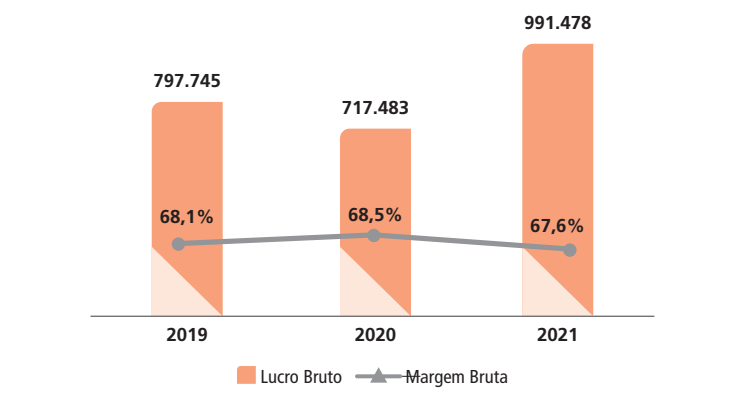
Mesmo com a retomada integral da operação de lojas físicas, as vendas digitais mantiveram a penetração acima dos níveis pré-pandemia, contribuindo, assim, com uma venda incremental significativa. Em 2021, as vendas digitais representaram 17,4% da receita total, comparado à penetração de 8,0% registrada em 2019. O projeto Joias em Ação, iniciado em abril de 2020, contribuiu positivamente para o desempenho do canal online. No ano, o projeto foi responsável por 31,7% das vendas digitais, registrando um total de R\$ 101,5 milhões em vendas.



LUCRO BRUTO E MARGEM BRUTA

O Lucro Bruto de 2021 totalizou R\$ 991,5 milhões, crescimento de 24,3% comparado ao mesmo período de 2019 e de 38,2%, com relação a 2020, atingindo Margem Bruta de 67,6%, alinhada aos patamares saudáveis de rentabilidade da Companhia.

A rentabilidade bruta foi temporariamente impactada pelo aumento do quadro de funcionários e maior volume de despesas gerais da fábrica, em razão do maior volume de internalização de produção e do aumento do volume orgânico de produção. É esperado que essa pressão seja reduzida nos próximos trimestres na medida em que a venda dos produtos produzidos internamente cresça gradualmente. Além disso, o maior volume de derretimento de ouro e prata, referentes às campanhas de Semana Ouro e Semana Prata que aconteceram com maior frequência ao final de 2020 e ao longo do ano de 2021.



DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Operacionais (R\$ mil)	2021	2020	2019	Δ % 21vs20	Δ % 21vs19
Despesas Operacionais (SG&A)	(618.855)	(463.223)	(498.066)	33,6%	24,3%
% Receita Líquida	-42,2%	-44,2%	-42,5%	2,0 p.p.	0,3 p.p.
Despesas com Vendas	(457.609)	(331.679)	(360.069)	38,0%	27,1%
% Receita Líquida	-31,2%	-31,7%	-30,7%	0,5 p.p.	(0,5 p.p.)
Despesas Gerais e Administrativas	(161.246)	(131.544)	(137.997)	22,6%	16,8%
% Receita Líquida	-11,0%	-12,6%	-11,8%	1,6 p.p.	0,8 p.p.
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(9.338)	6.567	107.690	-242,2%	-108,7%
Depreciação e Amortização	(68.598)	(55.749)	(45.595)	-23,0%	-50,8%
Total de Despesas	(696.791)	(512.405)	(435.872)	-36,0%	-59,9%

Em 2021, as Despesas Operacionais (Vendas, Gerais e Administrativas - ex-depreciação) atingiram R\$ 618,8 milhões, o equivalente a 42,2% da Receita Líquida. O aumento em 24,3% em relação a 2019 e de 33,6% em relação comparado com 2020 se deu, principalmente, pelo aumento das vendas do período, pelo maior volume de lojas em maturação e novas lojas. Além disso, as linhas de Despesas com Pessoal em 2020, foram beneficiadas pela adesão à Lei 14.020/2020, que permitiu a suspensão e redução de jornada nos contratos de trabalho do período.

As Despesas com Vendas ficaram 27,1% maiores que 2019 e 38,0% com relação ao ano anterior, principalmente, (iii) aumento das Despesas com Pessoal, reflexo da aceleração de vendas e do plano de expansão; (ii) maior volume de investimentos em marketing digital e campanhas; e (i) pelo crescimento das despesas com Comissão sobre Cartões e Impostos e Taxas, impulsionado pela adição de mais pontos de vendas ao parque.

As Despesas Gerais e Administrativas cresceram 16,8% com relação a 2019 e 22,6%, quando comparado com 2020, principalmente, pelo aumento das despesas com pessoal, relacionado ao aumento de quadro administrativo, para reforço de áreas estratégicas e da estrutura de governança corporativa.

As Outras Despesas (Receitas) Operacionais representaram -R\$ 9,3 milhões no trimestre, principalmente, pela baixa de créditos de PIS/COFINS, no montante de R\$ 7,5 milhões, efeito classificado como não recorrente.

EBITDA AJUSTADO

Reconciliação do EBITDA (R\$ mil)	2021	2020	2019	Δ % 21vs20	Δ % 21vs19
Lucro Líquido	298.490	146.672	318.251	103,5%	-6,2%
(+) IR/CSLL	(35.313)	16.865	40.914	-309,4%	-186,3%
(+) Resultado financeiro	31.509	41.542	2.461	-24,2%	1180,5%
(+) Depreciação e Amortização	71.830	58.273	46.944	23,3%	53,0%
EBITDA Total	366.516	263.351	408.570	39,2%	-10,3%
(-) Despesa de aluguel (IFRS16) ⁽¹⁾	(72.647)	(47.032)	(47.640)	54,5%	52,5%
(+) Efeitos não recorrentes	7.520	-	(88.796)	na	108,5%
EBITDA AJUSTADO	301.390	216.319	272.134	39,3%	10,8%
Margem Ebitda Ajustada (%)	20,6%	20,7%	23,2%	(0,1 p.p.)	(2,7 p.p.)

⁽¹⁾ EBITDA (Earnings before Interest, Taxes and Depreciation and Amortization) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12 A parcela fixa das despesas de aluguel, aqui apresentadas, estão contabilizadas na Demonstração de Fluxo de Caixa, como "Arrendamento do Direito de Uso", como efeito da adoção do IFRS16. Informações mais detalhadas a respeito da norma contábil podem ser encontradas na Nota Explicativa 27, das Demonstrações Contábeis da Companhia.

O EBITDA Ajustado atingiu R\$ 301,3 milhões, crescimento de 10,8%, na comparação com 2019 e 39,3%, comparado com o ano anterior.

A Margem EBITDA Ajustada deste ano foi estável, principalmente pela retração de Margem Bruta, efeito da velocidade de crescimento da Companhia.

RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro líquido do ano 2021 foi de -R\$ 31,5 milhões comparativamente a -R\$ 2,5 milhões em 2019 e -R\$ 41,4 milhões em 2020, como resultado da menor receita financeira gerada pela correção monetária dos créditos tributários da bitributação do ICMS, na base de cálculo do PIS/COFINS, registrada em 2019.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Imposto de renda e contribuição social do ano foi de R\$ 35,3 milhões comparativamente a R\$ -40,9 milhões em 2019 e -R\$ 16,8 milhões em 2020. A alíquota efetiva de 13,4% em 2021 foi beneficiada principalmente: (i) pelo crédito de imposto diferido, em virtude do maior volume de produção da fábrica de Manaus; (ii) pelo reconhecimento de R\$ 18,9 milhões dos créditos de IRPJ e CSLL sobre a inconstitucionalidade da tributação da correção Selic sobre débitos tributários; e (iii) pela declaração de Juros sobre Capital Próprio (JCP) no montante de R\$ 65,0 milhões a ser ratificado na Assembleia Geral de Acionistas, que será realizada em abril.

LUCRO LÍQUIDO

Lucro Líquido (R\$ mil)	2021	2020	2019	Δ % 21vs20	Δ % 21vs19
EBITDA Ajustado	301.390	216.319	272.134	39,3%	10,8%
(-) Despesa de aluguel (IFRS16)	72.647	47.032	47.640	54,5%	52,5%
(+) Efeitos não recorrentes	(7.520)	-	88.796	na	na
(+) Depreciação e Amortização	(71.830)	(58.273)	(46.944)	23,3%	53,0%
(+) Resultado financeiro	(31.509)	(41.542)	(2.461)	-24,2%	na
(+) IR/CSLL	35.313	(16.865)	(40.914)	-309,4%	-186,3%
Lucro Líquido	298.490	146.672	318.251	103,5%	-6,2%
Margem Líquida (%)	20,4%	14,0%	27,2%	6,4 p.p.	(6,8 p.p.)
Efeitos não recorrentes	(11.378)	-	(101.262)	na	-88,8%
Lucro Líquido Recorrente	287.112	146.672	216.989	95,8%	32,3%
Margem Líquida Recorrente (%)	19,6%	14,0%	18,5%	5,6 p.p.	1,1 p.p.

(1) Lucro Líquido recorrente é uma medida não contábil e não faz parte do escopo da auditoria. A medida foi utilizada pela Companhia para melhor comparabilidade dos períodos analisados. Para tal medição, a Companhia excluiu o efeito não recorrente referente a ação do ICMS na base de PIS/COFINS e o efeito não recorrentes de despesas do IPO, líquidos de impostos.

A Companhia atingiu Lucro Líquido Recorrente de R\$ 287,1 milhões em 2021, 32,3% superior que o lucro reportado em 2019 e 95,8% quando comparado com o ano anterior. O Imposto de renda e contribuição social do ano foi beneficiado pelo crédito de imposto diferido, em virtude do maior volume de produção da fábrica de Manaus.

Apresentamos Lucro Líquido Recorrente, para o desempenho de 2021, excluindo os efeitos não recorrentes, referente ao (i) reconhecimento dos créditos de IRPJ e CSLL sobre a inconstitucionalidade da tributação da correção Selic sobre débitos tributários de R\$ 18,9 milhões no ano de 2021; e (ii) pela baixa de créditos de PIS/COFINS, no montante de R\$ 7,5 milhões apresentada nas linhas de Outras Despesas (Receitas) Operacionais do ano. Em 2019, excluímos o efeito não recorrente, referente às despesas do IPO, no total de R\$ 14,9 milhões, registrado no 4T19, bem como a exclusão do ganho total da ação de exclusão do ICMS da base de PIS/COFINS, no montante de R\$ 116,1 milhões, reconhecido no 2T19.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, emitido em 17 de março de 2022, com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia e suas controladas adotam como procedimento formal consultar os auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu (Deloitte), no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, a Deloitte não prestou outros serviços adicionais que ultrapassem 5% dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Vivara. Na contratação desses serviços, as políticas adotadas pela Companhia se fundamentam nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem, de acordo com os padrões internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente, e (c) o auditor não deve representar legalmente os interesses de seus clientes. A Deloitte Touche Tohmatsu (Deloitte) declarou que a prestação dos serviços foi feita em estrita observância das normas contábeis que tratam da independência dos auditores independentes em trabalhos de auditoria e não representaram situação que poderia afetar a independência e a objetividade ao desempenho de seus serviços de auditoria externa.

AGRADECIMENTOS

Queremos agradecer a todos nossos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, parceiros e a comunidade em geral pela confiança e parceria ao longo do ano de 2021.

São Paulo, 17 de março de 2022

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020		2021	2020		
CIRCULANTE										
Caixa e equivalentes de caixa	4	5	224	325.588	477.319					
Títulos e valores mobiliários	5	-	-	141.707	59.726	12.a)	-	-	88.207	53.029
Contas a receber	6	-	-	531.777	410.263	12.b)	-	-	69.349	169
Partes relacionadas a receber	18	62.645	40.512	-	-	15	-	-	127.176	277.821
Estoques	7	-	-	527.139	365.184	13	238	206	78.046	49.922
Despesas pagas antecipadamente e outros créditos	8	11.056	4.989	47.627	101.034	14	13.684	12.478	113.941	92.177
Instrumentos derivativos ativo	15	-	-	1.158	11.767		-	-	267	327
Total do ativo circulante		73.785	45.793	1.583.220	1.428.555	17.b)	58.183	22.353	58.183	22.353
NÃO CIRCULANTE						17.b)	12.709	12.482	12.709	12.482
Títulos e valores mobiliários	5	-	-	186.405	164.876	27	-	-	59.920	39.955
Depósitos judiciais	16	-	-	15.016	13.457		287	607	49.807	30.441
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.b)	-	-	112.318	67.831		85.101	48.126	674.296	589.043
Impostos a recuperar	8	-	-	156.048	116.090	13	-	-	1.266	6.954
Investimentos	9	1.404.047	1.173.809	-	-	15	-	-	164.037	112.500
Imobilizado	10	-	-	480.988	340.907		16	-	17.054	24.636
Intangível	11	-	-	29.874	8.981	27	-	-	310.148	235.273
Total do ativo não circulante		1.404.047	1.173.809	980.649	712.142		-	-	3.704	-
TOTAL DO ATIVO		1.477.832	1.219.602	2.563.869	2.140.697		-	-	498.842	380.178
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras										

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020		2021	2020		
Fornecedores	12.a)	-	-	-	-	12.a)	-	-	88.207	53.029
Fornecedores - Convênio	12.b)	-	-	-	-	12.b)	-	-	69.349	169
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	-	-	15	-	-	127.176	277.821
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	238	206	78.046	49.922	13	238	206	78.046	49.922
Obrigações tributárias	14	13.684	12.478	113.941	92.177	14	13.684	12.478	113.941	92.177
Parcelamento de tributos		-	-	-	-		-	-	267	327
Arrendamentos variáveis e condomínios a pagar		-	-	-	-		-	-	17.141	10.367
Juros sobre capital próprio a pagar	17.b)	58.183	22.353	58.183	22.353	17.b)	58.183	22.353	58.183	22.353
Dividendos a pagar	17.b)	12.709	12.482	12.709	12.482	17.b)	12.709	12.482	12.709	12.482
Arrendamentos direito de uso a pagar	27	-	-	59.920	39.955					

VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 33.839.910/0001-11

VIVA
B3 LISTED NM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Para o Exercício Findo em 31 Dezembro de 2021 - (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vivara Participações S.A. ("Vivara Participações" ou "Companhia") com sede social em São Paulo, é a "holding" que controla o grupo Vivara fundado em 1962, que tem por objeto a fabricação e venda de joias e outros artigos. As demonstrações financeiras consolidadas contemplam as demonstrações financeiras da Companhia e das controladas Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Tellerina") e Conipa Indústria e Comércio de Presentes, Metais e Artigos de Decoração Ltda. ("Conipa"). Os controladores da Companhia são Nelson Kaufman, Márcio Monteiro Kaufman, Marina Kaufman Bueno Netto e Paulo Kruglensky que em conjunto detêm 57,9% das ações. A Tellerina tem sua sede social na cidade de Manaus - AM e centro administrativo na cidade de São Paulo - SP. A Tellerina tem como atividades preponderantes, por meio da rede de lojas sob a bandeira "VIVARA", a importação, a exportação e o comércio varejista e atacadista de joias, bijuterias, artigo sem metais preciosos e suas ligas, folheados, pedras preciosas, relógios, instrumentos cronométricos, artigos de couro e assemblagens, bem como a prestação de serviços de "design" e de conserto de joias em geral. Em 31 de dezembro de 2021, a Tellerina possuía 262 lojas e 26 quiosques (221 lojas e 46 quiosques em 31 de dezembro de 2020) em operação no Brasil. A Conipa tem sede social em Manaus. Estas demonstrações financeiras consolidadas abrangem a fabricação e artefatos de joalheria, ourivesaria e joalheria com a comercialização desses produtos no varejo e atacado, incluindo também os serviços prestados de reparação de joias e relógios.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pelo pagamento da transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. **2.2. Declaração de conformidade:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de março de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **2.3. Declaração de relevância:** Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração divulgou somente informações relevantes e que auxiliem os usuários dessas informações e estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais contas sujeitas a premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Notas explicativas nº 10 e nº 11 - vida útil e análise do valor recuperável ("impairment") do imobilizado e intangível. • Nota explicativa nº 15 - valor justo dos instrumentos financeiros derivativos. • Nota explicativa nº 16 - provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas. • Nota explicativa nº 19.b) - imposto de renda e contribuição social diferidos. • Nota explicativa nº 27 - Arrendamento de direito de uso. **2.6. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia: "Tem poder sobre a investida. • Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida. • Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais elementos do controle relatados anteriormente. A consequência da identificação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis às demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas usadas pela Companhia. Todos os saldos e transações de contas a receber e a pagar, bem como os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre a Companhia e controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são eliminados integralmente. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia os investimentos em controladas são reconhecidos por meio do método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas diretas, conforme demonstrado a seguir:

Controladas	% de participação
Tellerina	99,99
Conipa	99,99

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

• **Critério de reconhecimento de receita:** A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física do produto prometido e o cliente obtiver o controle desse produto. O preço para identificável cumpridas as obrigações de performance. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas. • **Transações em moeda estrangeira:** Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pelo valor de mercado das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidas para o Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro. • **Instrumentos financeiros:** Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros: A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a) a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA") ou valor justo por meio de resultado ("VJRT"). As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes em função de uma característica de negociação antes do vencimento.

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A tabela a seguir apresenta as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e o passivos financeiros.

CPC 48/IFRS 9					
Ativos	Nota explicativa	Categoria	Controladora	Consolidado	
			31/12/21	31/12/20	
Caixa e equivalentes de caixa	4	Custo amortizado	5	224	325.588
Contas a receber	6	Custo amortizado	-	-	531.777
Contas a receber - partes relacionadas	18	Custo amortizado	62.645	40.512	-
Títulos e valores mobiliários	5	VJR	-	-	328.112
Instrumento derivativo - "swap"	15	VJR	-	-	1.158
Total ativos financeiros			62.650	40.736	1.187.635

CPC 48/IFRS 9					
Passivos	Nota explicativa	Categoria	Controladora	Consolidado	
			31/12/21	31/12/20	
Fornecedores	12.a)	Custo amortizado	-	-	89.207
Fornecedores - Convênio	12.b)	Custo Amortizado	-	-	69.349
Empréstimos	15	Custo amortizado	-	-	291.213
Juros sobre capital próprio a pagar	17.b)	Custo amortizado	58.183	22.353	58.183
Dividendos a pagar	17.b)	Custo amortizado	12.709	12.482	12.709
Passivo de arrendamentos de direito de uso	27	Custo amortizado	-	-	370.068
Total passivos financeiros			70.892	34.835	889.729

Instrumentos derivativos: A Administração utiliza instrumentos financeiros derivativos classificados como "swaps" para proteção de contratos em moeda estrangeira e quando houver contratos com taxas prefixadas. Tais instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato derivativo é celebrado e, posteriormente, remensurados pelo valor justo na data de cada balanço. Estes contratos devem possuir os mesmos prazos, datas para pagamento de juros e principal e serem contratados com o mesmo conglomerado financeiro do objeto de "hedge". Estes instrumentos são classificados como instrumentos financeiros "mensurados ao valor justo" e suas variações são reconhecidas no resultado financeiro. • Demonstração do valor adicionado: Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas controladas e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

• **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação. Os investimentos temporários são apresentados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização. • **Títulos e valores mobiliários:** Os investimentos em títulos e valores mobiliários são representados por aplicações financeiras em fundos de investimentos e letras financeiras emitidas por instituições bancárias com prazos para resgate superiores a 90 dias da data da aplicação. • **Contas a receber e provisão para perdas esperadas de crédito:** As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas de mercadorias e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas esperadas de crédito. Os saldos de contas a receber são registrados inicialmente pelo valor da transação, que corresponde ao valor de venda, e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas de crédito é mensurada na data da transação considerando a vida toda dos recebíveis. A Companhia adota matriz de risco de crédito com base na experiência histórica de perdas baseada na idade média de vencimento por faixa de títulos. • **Estoque:** Mensurados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável. • **Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **Custos subsequentes:** São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para a Companhia e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

Vida útil - anos	
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Hardware	5
Beneficiários em propriedade de terceiros	5
Direito de uso locação de imóveis	4 a 10
Veículos	5
Pontos comerciais	5

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente. • **Intangível:** Representado pelo custo de aquisição de exploração de ponto comercial com amortização determinada conforme o prazo do contrato de locação, que para as lojas e quiosques são de cinco anos. A aquisição de ponto comercial não é feita para todos os pontos de venda da rede, pois em determinadas localidades esse custo não é necessário. Registram também os softwares adquiridos de terceiros, inclusive os em desenvolvimento. • **Investimento:** Os investimentos apresentados nas demonstrações financeiras individuais são ajustados pelo método de equivalência patrimonial. • **Redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment"). • **Direito de uso e Arrendamentos:** Direito de uso locação de imóveis representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de alugueis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis das lojas, fábrica e escritórios da Companhia. É reconhecido no ativo como um item do imobilizado passivo como obrigação do Arrendamento de direito de uso. Os ativos reconhecidos são amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período. Aos passivos de arrendamento são apropriados os juros calculados na determinação do valor presente, com taxas de descontos demonstradas na nota explicativa nº 27, pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período. Anualmente, conforme índices e prazos definidos em contrato para fins de reajuste do arrendamento, o direito de uso é remensurado. • **Provisões:** Reconhecidas quando: - A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. - São quantificadas as provisão do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos. • **Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. • **Imposto de renda e contribuição social: Impostos correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de impostos e os valores contábeis de balanço. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substancialmente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são computados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **Incentivos fiscais - lucro da exploração:** Devido ao fato de sua fábrica de joias estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Conipa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentar anualmente declaração de rendimentos, indicando o valor de redução correspondente ao e mediante o Ato Declaratório Executivo da Delegacia da Receita Federal em Manaus nº 146, de 25 de novembro de 2011, a Conipa possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre as vendas dos produtos de fabricação própria produzidos na Zona Franca de Manaus, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de capital no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Conipa está obrigada a: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicar valores da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à produção na área de atuação da SUDAM; (iii) constituir reserva de capital com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição distribuição aos sócios

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 - (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado				
	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2021
Custo:					
Pontos comerciais	30.545	620	(30)	-	31.135
Sistemas de informática em implantação	2.806	9.070	-	(1.557)	10.319
Sistema de informática	20.639	13.684	-	1.557	35.880
	53.990	23.374	(30)	-	77.334
Amortização:					
Pontos comerciais	(30.463)	(134)	30	-	(30.567)
Sistema de informática	(14.546)	(2.347)	-	-	(16.893)
	(45.009)	(2.481)	30	-	(47.460)
Total	8.981	20.893	-	-	29.874

12. FORNECEDORES

a) **Fornecedores:** O saldo é constituído em quase sua totalidade por compras de matéria-prima, insumos, embalagens e mercadorias para revenda, com prazo médio de pagamento de 90 dias.
b) **Fornecedores prováveis:** Trata-se de passivo financeiro de fornecedores que optaram por antecipar o recebimento de seus títulos utilizando linhas de créditos da Companhia com instituições financeiras sem alteração do prazo negociado entre a Companhia e o fornecedor. O custo financeiro da antecipação do recebível, de responsabilidade dos nossos fornecedores, tem taxa média ponderada de 0,86% ao mês. A Companhia entende que essa transação tem natureza específica e classifica separadamente da rubrica de fornecedores. O prazo médio de vencimento dos títulos antecipados é de 90 dias.

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisão de férias				
Salários	121	104	17.689	15.436
PLR e Bônus (a)	-	-	19.032	12.238
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	-	-	2.790	1.734
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	37	30	9.134	6.279
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80	72	6.943	5.801
Outras	-	-	198	679
Total	238	206	79.312	56.876
Passivo circulante	238	206	78.046	49.922
Passivo não circulante	-	-	1.266	6.954
Total	238	206	79.312	56.876

(a) Inclui valores de bônus e premiações relacionadas à Oferta Pública de Ações no montante de R\$3.891 (R\$8.173 em dezembro de 2020), que serão pagos em parcelas anuais até setembro de 2023 conforme renegociação dos prazos pactuada em junho de 2021, com antecipação de parte dos valores. Os montantes classificados no passivo não circulante possuem a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
2022	-	2.239
2023	1.266	2.238
2024	-	1.238
2025	-	1.238
Total	1.266	6.954

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
ICMS	-	-	41.265	33.850
IPI (a)	-	-	20.103	20.247
PIS e COFINS	6.817	9.826	25.543	24.128
IRPJ e CSLL	-	-	5.354	6.191
IRRF s/Juros sobre o capital próprio	6.817	2.647	17.872	5.347
Outras	50	5	3.354	2.414
Total	13.684	12.478	113.491	92.177

(a) IPI: A controlada Tellerina deixou de recolher o IPI apurado mensalmente desde a competência de julho de 2014 devido a liminar obtida com essa finalidade no tocante à incidência no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno, ante a equiparação do importador ao industrial, quando o primeiro não o beneficia no campo industrial. O montante em questão está atualizado monetariamente considerando a SELIC. Em setembro de 2020, o Supremo Tribunal Federal ("STF") legitimou, a constitucionalidade da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) no desembaraço aduaneiro de produto industrializado e também na sua saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras, as liminares e agravos de instrumentos concedidas a esta Companhia se mantêm vigentes e produzindo efeitos para o não recolhimento do IPI. A Administração da Companhia amparada por seus assessores jurídicos acredita ser provável a conclusão e julgamento de seu processo e existe a possibilidade desse passivo tributário ser exigido e liquidado no decorrer do ano de 2022.

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição dos saldos:

Instituição e modalidade	Taxa	Vencimento	Consolidado	
			31/12/2021	31/12/2020
Em moeda local				
Banco do Brasil - Capital de giro	CDI +0,95% a.a.	02/2021	-	100.308
Banco Safra - Capital de giro	CDI + 2,203547% a.a.	01/2023	12.544	22.524
Banco Safra - Capital de giro	CDI + 1,60% a.a.	12/2022	21.115	-
Banco Santander - Capital de giro	CDI + 2,46% a.a.	09/2022	41.058	40.473
Banco Itaú BBA S.A. - Capital de giro	CDI + 2,55% a.a.	10/2023	61.489	60.663
Banco Itaú BBA S.A. - Capital de giro	CDI + 1,55% a.a.	04/2022	53.126	-
Banco Bradesco - Capital de giro	CDI + 1,47% a.a.	12/2023	50.203	50.039
Banco de Lage Landen Brasil S.A. - CDC	-	02/2021	-	2.214
Total de empréstimos em moeda local			239.535	155.689
Em moeda estrangeira				
Banco Santander - Capital de giro	Prefixado 1,95% a.a.	03/2021	-	52.778
Banco Santander - Resolução 4131	Prefixado 2,3475% a.a.	02/2024	51.678	-
Banco Itaú - Resolução 4131	Prefixado 2,754% a.a.	02/2021	-	61.322
Total empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira			51.678	114.100
Total de empréstimos e financiamentos			291.213	390.320
Instrumentos derivativos ativo				
- contratos de "swap"				
Banco Itaú - Derivativo Swap	Varição Cambial + 3,24% a.a.	02/2021	-	(1.683)
Banco Itaú - Derivativo Swap	Varição Cambial + 2,29% a.a.	03/2021	-	(10.084)
Banco Santander (Brasil) - Derivativo Swap	Varição Cambial + 2,35% a.a.	02/2024	(1.158)	-
Total de Instrumentos derivativos ativo contratos de "swap"			(1.158)	(11.767)
Total de empréstimos e financiamentos, líquido de derivativos				
Ativo circulante			290.055	378.554
Ativo não circulante			(1.158)	(11.767)
Passivo circulante			127.176	277.821
Passivo não circulante			164.037	112.500
Total			290.055	378.554

Para a totalidade dos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes com instituições financeiras não existem cláusulas restritivas ("covenant"). Existem contratos de empréstimos que possuem garantias atreladas a aplicações financeiras de longo prazo no montante de R\$57.000.
b) **Movimentação dos empréstimos e financiamentos:**

	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Saldo no início do período	378.554	260.843
Captações	120.343	308.113
Amortizações de principal	(231.163)	(222.927)
Liquidação contratos derivativos "swap"	18.351	21.612
Pagamento de juros	(13.956)	(9.241)
Fluxo de caixa de financiamento	(106.425)	97.557
Juros incorridos	16.874	14.445
Encargos financeiros de "swap" incorridos	(7.742)	(35.950)
Varição cambial	8.793	41.659
Varições que não envolvem caixa	17.925	20.154
Saldo no fim do período	290.054	378.554

Em 31 de dezembro de 2021, os montantes líquidos classificados no ativo e no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
De 1 a 2 anos	112.500	50.000
De 2 a 3 anos	51.537	62.500
Total	164.037	112.500

16. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 o Grupo possuía processos de natureza cível, trabalhista e tributária, cujo risco de perda foi considerado provável por seus assessores jurídicos, sendo:

	Consolidado			
	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Tributários (c)	Total
Provisão				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.685	7.893	15.059	24.637
Adições	3.232	3.426	8.769	15.427
Pagamentos	(999)	(1.723)	(14.565)	(17.287)
Reversões	(1.221)	(910)	(3.592)	(5.723)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.697	8.686	5.671	17.054
Depósitos judiciais				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	12.080	13.457
Adições	58	-	1.634	1.692
Atualização monetária	-	268	380	648
Resgates	(43)	(738)	-	(781)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	15	907	14.094	15.016

(a) **Processos cíveis:** Correspondem a ações renovatórias de aluguel de lojas, em que o Grupo é obrigado a pagar valores provisórios de aluguéis até o seu trânsito em julgado, com a constituição de provisão entre o valor pago a título de aluguel provisório e aquele determinado em ação judicial; e ações envolvendo direitos das relações de consumo, onde a provisão é calculada com base no histórico de perdas sobre toda a massa de processos e o valor histórico de perdas por tipo de reclamação.

(b) **Reclamações trabalhistas:** Correspondem a ações trabalhistas movidas por ex-funcionários, relacionadas, em grande parte, a pedidos de pagamentos de horas extras e seus reflexos, equiparação salarial, férias e abono pecuniário, descanso semanal remunerado, verbas rescisórias, 13º salário, danos morais, gratificações, vínculo empregatício e nulidade do banco de horas. A provisão é constituída considerando os processos com risco de perda provável e complementada com base no histórico de perda sobre a massa de processos classificados com risco de perda possível. c) **Processos tributários:** Em 31 de dezembro de 2020, conforme orientação de seus assessores jurídicos, a Companhia registrou provisão para riscos relacionados a eventual questionamento de utilização de créditos de PIS e COFINS em suas controladas. Durante o exercício de 2021, a controlada Tellerina, que faz parte do programa de acompanhamento econômico-tributário diferenciado, foi intimada a prestar esclarecimentos sobre o tema. Para as rubricas com decisões judiciais desfavoráveis, considerando a recomendação de nossos consultores jurídicos e o benefício da autogestividade, sem perda de espontaneidade, a Companhia optou pelo recolhimento dos tributos. Adicionalmente, a Companhia optou pela desistência de discussões judiciais de processos relativos ao ICMS no Estado de Santa Catarina para aderir ao PREFERIS - Programa Catarinense de Recuperação Fiscal - e assim obteve relevante redução de multas e juros. Em agosto de 2020 o Supremo Tribunal Federal ("STF") legitimou, através do processo RE nº 1.072.485/PR, a incidência de INSS sobre o valor de 1/3 de férias, em decisão contrária a decisão de 26 de fevereiro de 2014 onde o Superior Tribunal de Justiça ("STJ") havia se manifestado em favor do contribuinte sob o argumento de que "a importância paga a título de terço constitucional de férias possui natureza indenizatória/compensatória, e não constitui ganho habitual do empregado, razão pela qual sobre ela não é possível a incidência de contribuição previdenciária". A Tellerina e Conipa possuem liminar vigente que afasta o recolhimento da contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias. Diante do exposto na decisão do STF citada anteriormente, a Companhia acessou seus assessores jurídicos que orientaram a constituição de provisão sobre tais valores não recolhidos a partir da competência outubro de 2020.

Processos com risco de perda possível: Em 31 de dezembro de 2021, a Administração não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento, para os quais, na avaliação dos seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, sendo:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis	9.411	4.881
Riscos tributários (*)	113.003	142.900
Total	134.871	147.781

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital social:** O limite do capital social autorizado da Companhia é de 280.000.000 (duzentos e oitenta milhões) de ações ordinárias. Em 31 de dezembro de 2021 o capital social é distribuído da seguinte forma:

	Ações ordinárias
Vivara Participações	136.750.910
Acionistas controladores	99.446.859
Ações em circulação	236.197.769

b) **Política de distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos obedecerá às destinações de seu Estatuto Social e à Lei das Sociedades Anônimas, os quais contêm as seguintes destinações: • 5% para reserva legal. • Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal e a formação de reserva para contingências). • Conforme artigo 33, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, o percentual remanescente do lucro líquido será destinado para a formação da "Reserva Estatutária de Lucros", que tem por objetivo reforçar o capital de giro da Companhia e o desenvolvimento de suas atividades. A Companhia pagou aos acionistas em 14 de maio de 2021 o montante líquido de R\$22.353 referente distribuição de Juros sobre o Capital Próprio e o montante de R\$12.482 referente distribuição de dividendos, ambos sobre os resultados auferidos em 2020. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado é de R\$70.891. Em 21 de dezembro de 2021 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia a distribuição aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio, o valor bruto de R\$65.000 (R\$58.182 líquido da retenção de IRRF conforme legislação vigente) com aviso aos acionistas divulgado na mesma data. O pagamento será efetuado em parcela única, até 15 (quinze) dias após a Assembleia Geral Ordinária (AGO) prevista para ser realizada em 29 de abril de 2022. Serão beneficiados os acionistas inscritos nos registros da sociedade em 27 de dezembro de 2021, passando as ações, a serem negociadas "ex-direito" aos Juros Sobre o Capital Próprio a partir do dia 28 de dezembro de 2021. Em complemento a distribuição já divulgada, a Administração da Companhia propõe a distribuição a título de dividendos no montante total de R\$12.709. Terão direito a receber os dividendos a serem deliberados na AGO 2021, a ser realizada em 29 de abril de 2022, os titulares de ações na data da referida assembleia. Assim, caso a AGO 2021 seja realizada na data prevista, as ações de emissão da Companhia, passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 02 de maio de 2022.

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do período	298.490	-
Absorção de prejuízos de períodos anteriores	-	-
Base de cálculo para reserva legal	298.490	-
Reserva legal (5%)	(14.924)	-
Base de cálculo para dividendos	283.566	-
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	70.891	-
Distribuição de juros sobre capital próprio líquido de IRRF	58.182	-
Distribuição complementar de dividendos	12.709	-

18. PARTES RELACIONADAS

	Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020
Saldos		
Ativo		
Tellerina	19.805	14.634
Conipa	42.840	25.878
Total	62.645	40.512
Circulante	62.645	40.512
Total	62.645	40.512

Vivara Participações apresenta saldos a receber de suas controladas referente a distribuição de Juros sobre Capital Próprio com base nos lucros auferidos em 2020 e 2021. As operações com a coligada indireta, Etna Comércio de Móveis e Artigos para Decoração S.A. são decorrentes da sublocação de imóvel na cidade de São Paulo que abriga parte de atividades administrativas e de logística da Companhia. Esse contrato de locação está arrendado em arrendamentos de direito de uso conforme nota explicativa nº 27. O montante total do arrendamento no exercício de 2021 foi de R\$802 (R\$576 em 2020). As controladas Conipa e Tellerina realizam operações entre si relacionadas a compra e venda de mercadorias e matérias-primas, cobrança de despesas administrativas através de Centro de Serviços Compartilhado e royalties relacionados aos direitos autorais do design de joias. Todas as operações entre Conipa e Tellerina foram eliminadas para fins de consolidação e divulgação. Os montantes das operações entre as empresas do Grupo Vivara estão demonstrados no quadro a seguir:

	01/01 a 31/12/2021		01/01 a 31/12/2020	
	TELLERINA	CONIPA	TELLERINA	CONIPA
Saldos				
Operação				
Vendas (Compras) de Mercadorias	(1.118.313)	1.118.313	(566.752)	566.752
Vendas (Compras) de Matérias-primas	42.000	(42.000)	50.292	(50.292)
Direitos autorais	169.439	(169.439)	82.571	(82.571)
- Despesas administrativas com Centro de Serviços Compartilhado	4.830	(4.830)	4.774	(4.774)
Total	(902.044)	902.044	(429.115)	429.115

Em 30 de abril de 2021, em Assembleia Geral Ordinária, foi aprovado o limite de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$11.938 (R\$20.000 para exercício de 2020), tendo sido pagos e provisionados os seguintes montantes em 31 de dezembro de 2021:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Conselho de Administração	1.780	1.780
Diretores estatutários	3.612	201
São demonstrados a seguir os valores provisionados e pagos aos Diretores estatutários das subsidiárias e aos Diretores executivos:	5.392	201
	5.392	201

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Diretores executivos	5.482	603
Total	5.482	603

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	298.510	144.423	263.177	163.537
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota vigente	(101.493)	(49.104)	(89.480)	(55.602)

Efeito do IRPJ e da CSLL sobre prejuízos fiscais e base negativa da CSLL, para os quais não foram registrados os impostos diferidos correspondentes

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Para o Exercício Findo em 31 Dezembro de 2021 - (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Categorias de instrumentos financeiros:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros				
Custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	5	325.588	325.588	477.319
Contas a receber	-	-	531.777	410.263
Contas a receber - partes relacionadas	62.645	40.512	-	-
Subtotal	62.650	40.736	857.365	940.782
Valor justo por meio de resultado:				
Títulos e valores mobiliários	-	-	328.112	224.602
Instrumentos derivativos	-	-	1.158	11.767
Total ativos financeiros	62.650	40.736	1.186.635	1.123.951
Passivos financeiros				
Custo amortizado:				
Fornecedores	-	-	88.207	53.029
Fornecedores - Convênio	-	-	69.349	169
Juros sobre o Capital Próprio a pagar	58.183	22.353	58.183	22.353
Dividendos a pagar	12.782	12.482	12.782	12.482
Arrendamentos direito de uso a pagar	-	-	370.068	275.228
Empréstimos e financiamentos	-	-	291.213	390.321
Total passivos financeiros	70.965	34.835	747.872	753.582

b) Riscos financeiros: As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: de mercado (câmbio e juros), de crédito e de liquidez. A gestão de riscos da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. **c) Gestão do risco de taxa de câmbio:** Em virtude de obrigações financeiras assumidas pela Companhia, denominadas em dólares norte-americanos, foi implementada uma política de proteção cambial que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco, em que são contratadas operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap". A exposição cambial líquida da Companhia está demonstrada a seguir:

Tipo de operação	Consolidado		
	Instituição Financeira	Valor da Dívida	Exposição Líquida
Resolução 4131	Banco Santander	50.560	(51.718)
Total de empréstimos e financiamentos		50.560	(51.718)
Fornecedores estrangeiros (*)		35.646	-
Total da exposição cambial		86.206	(51.718)
Cotação dólar balanço		5.5805	5.5805
Total da exposição em dólares		15.448	(9.268)

(*) As controladas da Companhia importam de fornecedores estrangeiros mercadorias, matérias-primas e insumos para fabricação e comercialização. Essas compras são substancialmente denominadas em dólares norte-americanos e estão expostas a variação do câmbio. **c.1) Instrumentos derivativos:** A Companhia contratou operações de "swap" com o objetivo de minimizar o risco de exposição cambial gerado pelos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Essas operações consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do CDI. As operações de "swap" em aberto em 31 de dezembro de 2021 estão demonstradas a seguir:

Descrição	Valor de Referência		Valor Justo	Efeito Acumulado até 31/12/2021
	Taxas	(Nacional)		
Contratos de "swap"				
Posição ativa:				
Variação cambial - US\$	US\$ + 3,28% a.a.	50.560	51.718	1.158
Posição passiva:				
Variação do CDI	CDI + 1,2% a.a.	50.560	50.560	-
Valor líquido a receber				1.158
Total geral do valor líquido a receber				1.158

O saldo ativo de R\$1.158 refere-se ao ajuste líquido a receber, calculado a valor de mercado em 31 de dezembro de 2021, dos instrumentos financeiros derivativos em aberto naquela data, registrado na rubrica "Instrumentos derivativos". **d) Análise de sensibilidade:** Risco de câmbio: Para análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, a Administração entende que há necessidade de considerar somente o passivo com fornecedores estrangeiros que não está protegido do risco cambial, já que não possui instrumentos derivativos equivalentes registrados no balanço patrimonial. A exposição cambial dessas operações está demonstrada no quadro a seguir:

Total da exposição cambial em moeda nacional	35.646
Total da exposição cambial em moeda estrangeira	6.388

Assim, para a análise de sensibilidade está sendo aplicado somente o montante de R\$35.646, resultado das considerações explicitadas anteriormente. A taxa de câmbio do dólar norte-americano, no fechamento das demonstrações financeiras, foi de R\$5,5805. Para mensurar o impacto líquido estimado no resultado dos próximos 12 meses decorrentes dos riscos de flutuação de moeda estrangeira, foi elaborada análise de sensibilidade ao risco da taxa de câmbio dos empréstimos em três cenários. No cenário I foi definida a taxa de câmbio de R\$5,6494 com base na cotação do dólar norte-americano futuro negociado na B3, limitado a 12 meses. No cenário II foi projetada de forma conservadora pela Administração, valorização de 5% do dólar norte-americano. Para o cenário III foi projetada desvalorização do dólar norte-americano em 1,2% de acordo com a cotação futura apresentada no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 14 de fevereiro de 2022.

	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Risco do Grupo			
Valor nocional da exposição líquida (em moeda estrangeira)	6.388	6.388	6.388
Valor nocional da exposição líquida (em moeda local)	35.646	35.646	35.646
Valor projetado (em moeda local)	6.086	37.890	35.653
Impacto da variação cambial	440	2.244	7
Taxa do dólar norte-americano	5,6494	5,9318	5,5816

Risco de taxa de juros: Considerando que em 31 de dezembro de 2021 a totalidade dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira possuem contratos de "swap", trocando a indexação do passivo de moeda estrangeira para a variação do CDI, devido à política do Grupo de proteção de riscos cambiais, o risco passa a ser a exposição à variação do CDI. As aplicações financeiras e investimentos em letras financeiras da Companhia também estão expostas a variação do CDI de forma que a Companhia apresenta a exposição líquida ao risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI:

	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Empréstimos e financiamentos expostos ao CDI	291.213		
Aplicações financeiras de caixas e equivalentes expostas ao CDI	(315.603)		
Aplicações em letras financeiras expostas ao CDI	(248.323)		
Total da exposição ao CDI	(272.713)		

A Administração considera o risco de grandes variações no CDI em 2022 e na análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as receitas e despesas financeiras, foram considerados dois cenários projetados, com aumento de 15% e 34% da taxa do CDI respectivamente, tendo como base a projeção da Selic ao final de 2022 em 12,25%, conforme relatório Focus do Banco Central do Brasil de 14 de fevereiro de 2022.

	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Risco do Grupo			
Exposição líquida ao CDI	272.713	272.713	272.713
Valor projetado	272.713	276.456	281.197
Impacto da variação do CDI	-	3.743	8.484
Taxa do CDI	9,15%	10,52%	12,26%

e) Gestão de risco de crédito: As vendas são efetuadas para muitos clientes e substancialmente recebidas por cartões de crédito e débito, sendo o risco de crédito minimizado. **f) Gestão de risco de liquidez:** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

Operação	Até 1 ano	Até 2 anos	De 2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Fornecedores	88.207	-	-	-	88.207
Fornecedores convênio	69.349	-	-	-	69.349
Juros sobre Capital Próprio a pagar	58.183	-	-	-	58.183
Dividendos a pagar	12.782	-	-	-	12.782
Empréstimos e financiamentos	147.655	126.042	47.512	-	321.209
Arrendamentos direito de uso a pagar	101.689	84.413	213.727	111.939	511.768

g) Valor justos dos instrumentos financeiros: A Companhia utiliza, quando aplicável, o pronunciamento técnico CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo: • Informações de Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais as controladas podem ter acesso na data de mensuração. • Informações de Nível 2: são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. • Informações de Nível 3: são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Em 31 de dezembro de 2021, todos os instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários estavam agrupados no Nível 2.

MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Paulo Kruglensky
Diretor Presidente

Otávio Chacon do Amaral Lyra
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Marina Kaufman Bueno Neto
Diretora de Marketing

CONTADOR

Rodrigo Alberto Ferreira - CRC 1SP 254.508/O-1

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Declaramos, na qualidade de diretores da **Vivara Participações S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Chácara Santo Antônio, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.839.910/0001-11, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, referente às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nos termos e para fins do parágrafo 1º, inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

São Paulo, 17 de março de 2022

Paulo Kruglensky
Diretor Presidente

Otávio Chacon do Amaral Lyra
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Marina Kaufman Bueno Neto
Diretora de Marketing

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaramos, na qualidade de diretores da **Vivara Participações S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 15º andar, Torre A, conjunto comercial nº 152, Chácara Santo Antônio, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.839.910/0001-11, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nos termos e para fins do parágrafo 1º, inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

São Paulo, 17 de março de 2022

Paulo Kruglensky
Diretor Presidente

Otávio Chacon do Amaral Lyra
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Marina Kaufman Bueno Neto
Diretora de Marketing

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores do **Vivara Participações S.A.**

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Vivara Participações S.A.** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Vivara Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Realização de créditos tributários - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS Porque é um PAA

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía o montante de R\$ 108.227 mil de créditos tributários de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme divulgado na nota explicativa 8. Esse tema foi considerado significativo em nossa auditoria, pois: (i) os montantes desses créditos são relevantes em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, (ii) a elaboração da análise de recuperabilidade dos créditos tributários de ICMS envolve julgamento por parte da administração da Companhia para determinar as projeções de débitos futuros de ICMS em suas operações, incluindo considerações sobre regimes tributários especiais. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**
Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) discussão sobre os critérios e premissas adotados pela Administração para avaliar a recuperabilidade dos créditos tributários de ICMS; (ii) análise dos processos implementados pela Administração para reduzir o acúmulo dos créditos e a utilização dos mesmos; (iii) a avaliação da razoabilidade dos dados utilizados na elaboração da análise de recuperabilidade dos créditos tributários, incluindo a exatidão matemática dos cálculos incluídos nessa análise; (iv) o envolvimento de nossos especialistas em impostos indiretos na avaliação sobre a aplicação da legislação tributária e dos regimes tributários especiais nas projeções utilizadas na análise anual de recuperabilidade dos créditos tributários; e (v) análise da classificação entre ativo circulante e não circulante e adequada divulgação nas demonstrações financeiras da Companhia. Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos de auditoria anteriormente descritos, consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Companhia relacionados à avaliação da

recuperabilidade dos créditos tributários de ICMS, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas anteriormente e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

29. PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Em 14 de setembro de 2021 foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária os "Planos de Incentivo" composto por: (i) Plano de Outorga de Ações ("Plano de Outorga"); e (ii) Plano de Investimento em Ações ("Plano Matching Shares"). Os Planos de Incentivo têm por objetivo o alinhamento dos interesses de longo prazo dos participantes aos dos acionistas da Companhia e o desenvolvimento de objetos sociais e sustentáveis para geração de valor para Companhia e poderão entregar aos participantes ações representativas de, no máximo, 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, através de ações de emissão da Companhia em tesouraria. O Plano de Outorga estabelece a possibilidade de a Companhia entregar aos participantes selecionados pelo Conselho de Administração, mediante determinados termos e condições, ações de emissão da Companhia em tesouraria. Serão elegíveis para participar do Plano de Outorga conselheiros, diretores, gerentes ou empregados de alto nível da Companhia ou de sociedade sob o seu controle. O Plano de Matching Shares prevê a outorga de Ações Matching aos participantes selecionados pelo Conselho de Administração, desde que, dentre outras condições, os participantes invistam recursos próprios na aquisição e manutenção de determinada quantidade de ações de emissão da Companhia durante um período de carência. São elegíveis para participar do Plano de Matching Shares os diretores, gerentes ou empregados da Companhia. Em 24 de setembro de 2021, em reunião do Conselho de Administração, foram aprovados o 1º e 2º Programas de Outorga de Ações, ambos no âmbito do Plano de Outorga de Ações, com estipulação de termos e condições, e o Programa de Investimento em Ações (Matching Shares), no âmbito do Plano de Investimento em Ações, arquivados na sede da Companhia. Para o 1º Programa de Outorga de Ações, exclusivo para conselheiros, foram disponibilizadas o limite superior global de 62.145 ações a preço de mercado, conforme valor de fechamento da cotação na B3, que serão definitivamente disponibilizadas aos participantes após 24 meses, com lock-up adicional de 12 meses. O 2º Programa de Outorga de Ações por sua vez, prevê a outorga de ações aos participantes selecionados pelo Conselho de Administração, desde que, dentre outras condições, os participantes invistam recursos próprios na aquisição e manutenção de determinada quantidade de ações de emissão da Companhia durante um período de carência. O limite superior global oferecido para aquisição na B3 com recursos próprios dos participantes foram 19.151 ações. Desde que cumpridas as condições estipuladas no programa, após 36 meses, a quantidade de ações de emissão da Companhia em tesouraria que serão outorgadas poderá variar entre 33.378 (limite inferior global) e 250.334 (limite superior global), de acordo com os indicadores de performance da Companhia alcançados no período, ROIC e TSR. O programa prevê limite individual de investimento de no máximo seis salários líquidos. Não ocorreram outorgas no Plano de Matching Shares em 2021. Os Planos de Incentivos entraram em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerão vigentes por prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. A assinatura de referidos instrumentos de outorga de ações, pelos participantes indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, correspondente aos 1º e 2º Programas de Outorga de Ações ocorreu em 04 de outubro de 2021 e 28 de outubro de 2021 respectivamente. A provisão correspondente ao período foi calculada considerando 100% de alcance das metas de performance, com base no valor de mercado da ação de R\$28,25 para o 1º Plano e R\$26,40 para o 2º Plano e totaliza o montante de R\$474. A seguir é demonstrada a movimentação das ações outorgadas no período:

	Consolidado		
	31/12/2021	1º Plano	2º Plano
Saldo no início do período	-	-	-
Ações outorgadas	62.145	166.889	229.034
Outorgas exercidas	-	-	-
Saldo no final do período	62.145	166.889	229.034

30. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura de seguros, em valores, em 31 de dezembro de 2021, é assim demonstrada: • Danos materiais em estoque e lucros cessantes - R\$369.813 (vigente até fevereiro de 2023). • Danos patrimoniais - R\$164.283 (vigente até fevereiro de 2023). • Responsabilidade civil - R\$20.000 (vigente até maio de 2022). • Responsabilidade administradores D&O - R\$60.000 (vigente até setembro de 2022); • Transporte internacional - USD33.000 (vigente até abril de 2022).

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 14 de fevereiro de 2022 foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração o plano de Recompra de Ações da Companhia, cujo objetivo é incrementar a geração de valor para seus acionistas por meio da aplicação de recursos disponíveis na aquisição das ações em bolsa de valores, a preços de mercado, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado ou sua destinação a participantes no âmbito de planos de incentivos baseados em ações da Companhia, sem redução do capital social, respeitando o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., na ICVM 567/15 e demais normas aplicáveis. A Companhia poderá adquirir até 5% das ações em circulação, correspondente a 4.972.342 ações ordinárias. O Plano de Recompra terá duração de 12 meses a partir de 15 de fevereiro de 2022.

